



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Comissão de Saúde Mental - IESPRO-CSME

EDITAL Nº 9/2026/IESPRO-CSME

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve divulgar o resultado final da análise de documentos e títulos e realizar a convocação para a **Prova Didática**, referentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS para Contratação de Serviço Temporário para as Atividades de Instrutoria e Tutoria para atuação/ execução dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada de Qualificação em Vigilância em Saúde (160h) para os Municípios de Machadinho D'Oeste e Cacoal e do Curso de Formação Inicial e Continuada de Saúde da Mulher (160h) no Município de Vilhena**, conforme condições estabelecidas no Edital nº 1/2026/GP/IESPRO.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA (PROVA PRÁTICA)

Ficam convocados os candidatos classificados na etapa de análise de documentos e títulos na modalidade **INSTRUTORIA** para a realização da **Prova Didática (Prova Prática)**, conforme data e horário definidos neste Edital, mediante a seguinte organização contida neste documento.

2. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula expositiva, conforme previsto no Edital nº 1/2026/IESPRO-GP. O candidato deverá ministrar aula conforme o tema previamente sorteado pela Comissão/ Coordenação do Curso, constante neste Edital.

A apresentação do Plano de Aula é obrigatória e deverá ser enviado via e-mail: inscricaoetas@gmail.com à **banca examinadora 30 minutos antes da prova didática**. Importante destacar que cada docente deverá elaborar seu plano de aula contemplando um conteúdo dentro da componente curricular sorteado. Recomenda-se que o documento contemple, curso, identificação, docente, os objetivos de aprendizagem, conteúdos a serem abordados, metodologia, recursos didáticos, cronograma e estratégias de avaliação, de modo a apresentar a organização e a qualidade da ação educativa.

É de responsabilidade do IESPRO, o envio do link para o e-mail dos candidatos convocados para a prova didática (conforme consta na ficha de inscrição) com 10 minutos de antecedência para que possa realizar a prova didática.

A ausência do candidato na realização da prova didática configurará desclassificação do processo seletivo.

2.1. Qualificação em VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Cacoal/ RO

Área de atuação: Profissional de saúde graduado em: **Enfermagem, Medicina Veterinária ou Farmácia**

Concorrência	Candidato	CPF	Nota	Componente Curricular/ Conteúdo	Dia e Horário
Ampla concorrência	Vanessa Ferrer Soares	***295.282**	6,0	Vigilância Epidemiológica: Sistema de Informação em Saúde - 20h	18/junho/2026 9h às 9h15

2.2. Qualificação em VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Município Machadinho do Oeste/ RO

Área de atuação: Profissional de saúde graduado em: **Enfermagem, Medicina Veterinária ou Farmácia**

Concorrência	Candidato	CPF	Nota	Conteúdo	Dia e Horário
Ampla concorrência	Ronivan Eugênio de Oliveira	***898.672**	4,0	Vigilância Epidemiológica: Sistema de Informação em Saúde - 20h	18/junho/2026 9h20 às 9h35

2.3. Qualificação em SAÚDE DA MULHER - Município Vilhena/ RO

Área de atuação: Profissional de saúde graduado em: **Enfermagem**

Concorrência	Candidato	CPF	Nota	Conteúdo	Dia e Horário
Pretos e Pardos	Andressa Aguilar Oliveira	***645.392**	2,0	Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva e Ciclo Gravídico-Puerperal (Planejamento Reprodutivo, Pré-Natal, Parto, Puerpério e cuidados com o RN) - 20h	18/junho/2026 9h40 às 9h55

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório, sendo exigida nota mínima conforme previsto no Edital nº 1/2026/IESPRO-GP.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos implicará em sua eliminação do certame.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

Caberá recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática, que deverá ser interposto conforme prazo estabelecido no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Edital nº 1/2026/IESPRO-GP, devidamente fundamentado, contendo a identificação do candidato, e encaminhado para o e-mail inscricaoetas@gmail.com

Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados em desacordo com as

disposições deste edital.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora Geral - IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 15/06/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73339753** e o código CRC **3A4417A4**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000512/2026-88

SEI nº 73339753